



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO DE MONITORES

O **MUNICÍPIO DE QUARAÍ**, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **JÉFERSON DA SILVA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação emergencial de **30 (TRINTA) MONITORES DE EDUCAÇÃO**, por prazo determinado de 12 (doze) meses, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a realização de Processo Seletivo Simplificado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.836/21, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicada integralmente no mural das publicações oficiais do Município de Quaraí e no site <http://www.quarai.rs.gov.br>.

1.2 - Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado são publicados no mural de atos oficiais do Município de Quaraí e em meio eletrônico, em caráter meramente informativo no sítio <http://www.quarai.rs.gov.br>.

1.3 – A seleção dos candidatos dar-se-á mediante **ANÁLISE CURRICULAR**, podendo o(a) candidato(a) utilizar-se do ANEXO II para informar à Comissão, eventuais experiências e cursos, não sendo isso requisito para contratação.

2. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO.

2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação, em caráter emergencial e por tempo determinado, no prazo máximo de Lei Municipal que autoriza a contratação, distribuídos na forma do quadro abaixo:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
MONITOR	30 (TRINTA)	40 HORAS SEMANAIS	R\$1.100,00 (um mil e cem reais)

2.2 – A atribuição inerente ao cargo de **MONITOR** será a de auxiliar nas atividades pedagógicas e rotina diária da educação infantil, do ensino fundamental e de alunos com necessidades especiais.

3. DOS REQUISITOS

- a) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Gozar de aptidão física e mental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

c) Possuir curso de magistério completo **ou** curso superior completo ou incompleto na área da educação.

4. DA INSCRIÇÃO E PRAZO PARA ENTREGA DOS CURRÍCULOS

4.1 – Local, Período e Horário:

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Período: **02 a 09 de setembro de 2021**

Horário: Das 8h às 13h

4.2 - A inscrição será recebida na secretaria supramencionada e o requerimento de inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

4.3 – O requerimento de inscrição constante no anexo I deste edital deverá ser entregue no local previsto no item 4.1, preenchido pelo candidato, instruído com os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia de diploma, certificado de conclusão ou atestado de matrícula com frequência, que comprove o requisito constante na letra “c”, do item 3 deste edital;
- d) Currículo, cujo modelo de formatação consta no Anexo II deste edital (OPCIONAL);
- e) Cópias de eventuais certificados (OPCIONAL).

5. DA SELEÇÃO E COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

5.1 A seleção será realizada mediante **ANÁLISE CURRICULAR** pela Comissão Avaliadora.

5.2 A Comissão de Planejamento e Avaliação será nomeada através de portaria;

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 A publicação do resultado preliminar será realizada no **dia 13 de setembro de 2021**.

6.2 O candidato poderá protocolar recurso em face do resultado preliminar em até 48 horas contadas da data de publicação.

6.3 O resultado final da seleção será publicado em **17 de setembro de 2021**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

7.2 - A administração poderá rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Quaraí, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente edital.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ, EM 1º DE SETEMBRO DE 2021. Registra-se e publica-se.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal de Quaraí

Registre-se e publique-se.

BERENICE PIRES MOTTA, Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____

Estado Civil: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ RG: _____

Escolaridade: _____ Idade: _____

Função pretendida: () **MONITOR (EDUCAÇÃO)**

Data da inscrição: ____ / ____ / 2021.

Número da inscrição: _____ (preenchido pelo(a) recebedor(a))

Entrevista: ____/____/____, às ____:____

ASSINATURA DO CANDIDATO _____

-----destacar-----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

Carteira de Identidade nº _____

Função pretendida: () **MONITOR (EDUCAÇÃO)**

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 13 de setembro de 2021

PRAZO PARA RECURSO: 48 HORAS

Número da inscrição: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO _____

ASSINATURA DO CANDIDATO _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

ANEXO II
CURRÍCULO

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Experiências:

Cargo: _____

Empresa: _____

Período: _____

Cargo: _____

Empresa: _____

Período: _____

Cargo: _____

Empresa: _____

Período: _____

Escolaridade:

Grau de instrução: _____

Instituição de ensino: _____

Cursos:

Instituição: _____

Curso: _____ Conclusão: _____

Instituição: _____

Curso: _____ Conclusão: _____

Instituição: _____

Curso: _____ Conclusão: _____